



ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO Nº 751/18

PROTOCOLO Nº 15.301.220-2

DATA: 20/07/18

PARECER CEE/CEMEP Nº 361/18

APROVADO EM 11/09/18

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SEED/PR

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Atualização e adequação à legislação vigente do Plano do Curso Técnico em Portos – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, integrado ao Ensino Médio, ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, para implantação gradativa, a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2019.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

EMENTA: Atualização e adequação de Plano de Curso. Observância da legislação vigente. Parecer favorável.

## **I - RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1157/18-Sued/Seed, de 01/08/18, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Seed/PR, pelo qual solicitou a aprovação da atualização e adequação à legislação vigente do Plano do Curso Técnico em Portos – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, integrado ao Ensino Médio, ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, para implantação gradativa, a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2019.

## **II – Mérito**

Trata-se da atualização e adequação à legislação vigente do Plano do Curso Técnico em Portos – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, integrado ao Ensino Médio, ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, para implantação gradativa, a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2019.



PROCESSO Nº 751/18

justifica:

A Chefe do Departamento de Educação e Trabalho, fl. 04,

(...)

O Departamento de Educação e Trabalho, em continuidade às ações de excelência da Educação Profissional, em um processo de construção coletiva, realizou no período de 2015 a maio de 2018, a atualização curricular do Curso Técnico em Portos – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, integrado ao Ensino Médio, com a finalidade de atender as atualizações exigidas no mundo do trabalho, bem como realizar a adequação à legislação vigente: Resolução CNE/CEB nº 02, de 30 de janeiro de 2012; Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012, Resolução CNE/CEB nº 01, de 05 de dezembro de 2014 e Deliberação nº 05/13-CEE/PR.

O trabalho foi desenvolvido por meio de Oficinas Descentralizadas, articuladas pelo DET/Seed e o SET/NRE, que realizou reunião com os coordenadores, equipe pedagógica e professores das instituições de ensino sob sua jurisdição, ofertantes dos cursos técnicos para reestruturação e atualização dos Planos de Curso, ofertados em número reduzido de instituições de ensino o que não viabilizou a realização de um evento centralizado.

As propostas de reformulação elaboradas pelas instituições de ensino foram sistematizadas pela equipe do SET/ NRE e enviadas ao DET/Seed. Para subsidiar teoricamente as discussões nas instituições de ensino, o DET/Seed realizou uma web conferência em setembro de 2016 com os representantes dos SET/NRE, para fundamentação e orientações gerais sobre a logística de trabalho a ser desenvolvida.

Na sequência o Núcleo Regional de Educação socializou com os docentes e coordenadores de cursos as informações, documentos e materiais necessários para análise, avaliação e discussão do Plano de Curso nas reuniões de professores e coordenadores do curso, com o objetivo de subsidiar as atualizações e alterações necessárias considerando, ainda, as mudanças ocorridas no mundo do trabalho.

A etapa final foi realizada no DET/Seed, com a organização da análise comparativa por meio do “DE” “PARA”.

Cumpridas todas as etapas de atualização e adequação ao estabelecido na legislação vigente, apresentamos para aprovação do Conselho Estadual de Educação o Plano do Curso Técnico em Portos – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, integrado ao Ensino Médio, em protocolado único para as instituições da Rede Pública Estadual de Ensino que o ofertam (relação em anexo), para implantação gradativa a partir do primeiro semestre de 2019.



## PROCESSO Nº 751/18

As Instituições de ensino que ofertam o Curso Técnico em Portos - Eixo Tecnológico: Infraestrutura, integrado ao Ensino Médio, estão relacionadas à fl. 06 e quadro abaixo:

NRE	MUNICÍPIOS	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CREDECIMENTO	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	ADEQUAÇÃO
PARANAGUA (21)	ANTONINA (120)	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DR BRÁSILIO MACHADO (278)	Renovação do Credenciamento da Educação Profissional Res. nº 2433/2015 Parecer nº 323/2015-CEMEP	Res. nº 1028/2006 Autorizado com denominação Técnico Portuário	Res. nº 74/2010 Reconhece Curso em Técnico Portuário	Resolução nº 4020/2017 Parecer nº 425/2017 – CEE/CEMEP	Plano de Curso Téc. Portuário para Téc em Portos ET: Infraestrutura
PARANAGUA (21)	PARANAGUA (1840)	ALBERTO GOMES VEIGA, C E ENS.MÉDIO e PROFIS (16)	Renovação do Credenciamento da Ed Básica Res. nº 4311 Parecer nº 2257/2016-CEF/SEED	Res. nº 4217/2011 Par. nº 761/2011-CEE	Res. nº 3996/2016 Par. nº 462/2016-CEMEP		

### Proposta de Atualização e Adequação

#### Dados Gerais do Curso (fls. 10 e 76):

#### Carga horária total do curso:

**De:** 3880 horas/aula ou 3233 horas, mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado

**Para:** 3200 horas, mais 128 horas de Estágio Profissional Supervisionado

#### Perfil Profissional de Conclusão de Curso:

##### De:

(...) O Técnico em Portos domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural, de modo a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte à convivência democrática. Tem competência profissional para atuar na operação portuária. Trabalha no agenciamento de embarcações. Encaminha procedimentos de importação/exportação, com base no regulamento aduaneiro. Opera e gerencia a manutenção dos equipamento eletromecânicos de operação portuária.

##### Para:

(...) O Técnico em Portos domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual para



## PROCESSO Nº 751/18

acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte à convivência democrática. Desenvolve atividades nas operações portuárias. Controla, programa e coordena operações de transporte em geral. Supervisiona operações de embarque, transbordo e desembarque de cargas e o agenciamento de embarcações. Encaminha procedimentos de importação e exportação. Verifica as condições de segurança dos meios de transporte, equipamentos utilizados e das cargas. Opera e gerencia a manutenção dos equipamentos eletromecânicos de operação portuária. Supervisiona o armazenamento, o transporte de carga e a eficiência operacional de equipamentos e veículos. Controla recursos financeiros e insumos. Elabora documentação necessária ao desembargo de cargas. Atende clientes. Pesquisa preços de serviços de transporte. Identifica e programa rotas. Informa sobre condições do transporte e da carga.

**Matriz Curricular (fl. 68)****De:**

Matriz Curricular							
Estabelecimento:							
Município:							
Curso: TÉCNICO EM PORTOS							
Forma: INTEGRADA				Implantação gradativa a partir do ano de			
Turno:				Carga Horária: 4000 horas/aula – 3333 horas mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado			
Módulo: 40				Organização: Seriada			
DISCIPLINAS		SÉRIES				Hora aula	Horas
		1º	2º	3º	4º		
1	ARTE	2				80	67
2	ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA		3			120	100
3	BIOLOGIA		2	2	2	240	200
4	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320	267
5	FILOSOFIA	2	2	2	2	320	267
6	FÍSICA	2	2	2		240	200
7	GEOGRAFIA	2	2	2		240	200
8	GESTÃO AMBIENTAL	2				80	67
9	HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO				3	120	100
10	HISTÓRIA	2	2	2		240	200
11	INFORMÁTICA	2				80	67
12	LEGISLAÇÃO PORTUÁRIA	3				120	100
13	LEM: ESPANHOL		2			80	67
14	LEM: INGLÊS		2			80	67
15	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	2	2	2	320	267
16	LOGÍSTICA DE CARGAS			2	2	160	133
17	MATEMÁTICA	2	2	2	2	320	267
18	OPERAÇÕES COM CARGAS				3	120	100
19	QUÍMICA			2	2	160	133
20	RÉGULAMENTAÇÃO ADUANEIRA				3	120	100
21	SOCIOLOGIA	2	2	2	2	320	267
22	TRANSPORTE MARÍTIMO			3		120	100
<b>TOTAL</b>		<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>4000</b>	<b>3333</b>
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO			1	1	2	160	133





PROCESSO Nº 751/18

**Matriz Curricular (fl. 148)****Para:**

<b>MATRIZ CURRICULAR</b>							
<b>INSTITUIÇÃO:</b>							
<b>MUNICÍPIO:</b>							
<b>CURSO:</b> TÉCNICO EM PORTOS							
<b>Forma:</b> INTEGRADO				Implantação gradativa a partir do ano 2019			
<b>Turno:</b> MANHÃ				<b>Carga horária:</b> 3200 horas			
<b>Organização:</b> SERIADO							
<b>DISCIPLINAS</b>			<b>SÉRIES</b>				<b>Horas</b>
			<b>1ª</b>	<b>2ª</b>	<b>3ª</b>	<b>4ª</b>	
1	4185	ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA		64	64		128
2	704	ARTE	64				64
3	1001	BIOLOGIA	64	64			128
4	601	EDUCAÇÃO FÍSICA	64	64	64	64	256
5	2201	FILOSOFIA	64	64	64	64	256
6	901	FÍSICA		64	64		128
7	401	GEOGRAFIA	96	64			160
8	4033	GESTÃO AMBIENTAL	64				64
9	1535	HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO	64	96			160
10	501	HISTÓRIA	64	64			128
11	4404	INFORMÁTICA	64				64
12	4183	LEGISLAÇÃO PORTUÁRIA			96	64	160
13	1306	ESPAÑHOL TÉCNICO				64	64
14	1107	LEM: INGLÊS		64			64
15	106	LÍNGUA PORTUGUESA	64	64	64	64	256
16	4187	LOGÍSTICA DE CARGAS				64	64
17	201	MATEMÁTICA	64	64	64	64	256
18	4321	OPERAÇÕES COM CARGAS			64	64	128
19	801	QUÍMICA			64	64	128
20	4184	REGULAMENTAÇÃO ADUANEIRA			64	64	128
21	2301	SOCIOLOGIA	64	64	64	64	256
22	4322	TRANSPORTE MARÍTIMO			64	96	160
<b>TOTAL</b>			800	800	800	800	3200
4446 ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO				32	32	64	128



ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO Nº 751/18

## II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à atualização e adequação à legislação vigente do Plano do Curso Técnico em Portos – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, integrado ao Ensino Médio, ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, para implantação gradativa, a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2019, conforme o descrito no mérito deste Parecer.

Encaminhamos cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para as providências e o processo para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni  
Relatora

## DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 11 de setembro de 2018.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEMEP